



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES/2025

Processo nº 23075.045733/2025-61

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 12h00, realizou-se a Reunião da comissão de homologação das inscrições para o Edital nº 265/2025-PROGEPE, via TEAMS, sob a Presidência do prof. Clodomiro Unsihuay Vila e com os professores, André Mariano Bellin e Armando Heilmann, com o objetivo de homologar uma errata do **EDITAL 1 DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES/2025** 8116216 das inscrições para o Edital nº 265/2025-PROGEPE.

O presidente da comissão designada pela Plenária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 1º de setembro de 2025 (Extrato de Ata Documento SEI 8114474) do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, para homologação das inscrições ao teste seletivo para contratação de professor substituto especificado no Edital nº 265/2025 – PROGEPE - ÁREA DE CONHECIMENTO: Computação, – processo SEI 23075.045733/2025-61, para o Departamento de Engenharia Elétrica, torna público mediante a presente errata do edital do resultado da análise da documentação encaminhada pelos interessados.

Onde se lê:

Processo	Candidato(a)	Resultado
23075.054115/2025-11	Luis Eduardo Palomino Bolivar	Deferida

Leia-se:

Processo	Candidato(a)	Resultado
23075.054115/2025-11	Luis Eduardo Palomino Bolivar	Indeferida

Conforme o art. 6º da resolução nº 92/06-CEPE, no caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá recorrer da decisão, com efeito suspensivo, ao Conselho Setorial, no prazo de dois dias úteis após a publicação do presente edital.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOMIRO UNSIHUAY VILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BELLIN MARIANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO HEILMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/09/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8124074** e o código CRC **CDD466E5**.
